



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6099

DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 143/2020, Dispensa de Licitação nº 094/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para conserto do Caminhão Pipa, Placas IFC4415, para atender demanda do Município de Nova Boa Vista/RS, despesa esta que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito:

Dotação: 0501 26 782 0123 2017 339030 00000000 0001 – Manutenção Frota – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$ 15.775,26 (quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Dotação: 0501 26 782 0123 2017 339039 00000000 0001 – Manutenção Frota – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$ 15.892,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal